PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 001/2004

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º –Conceder à **Srª. Gilk Lana Palha do Vale**, funcionária estável - Assistente Administrativa, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa dias) a partir de 01.12.2003 a 20.02.2004, referente ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de janeiro de 2004

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal